



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.352/2014

Nomeia membros para compor o COMED
– Conselho Municipal de Educação e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em acordo com o dispositivo no Capítulo IV, Art. 4º, da lei Municipal nº 2423/99.

DECRETA:

Art.1º - Ficam Nomeados como Membros do Conselho Municipal de Educação de Alegre, criado pela lei municipal nº 2423/99, na forma a seguir:

Representantes dos Profissionais em Educação das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

01- Titular: Helda Maria Schuwan Monteiro Mendes
02- Suplente: Delma Araujo Lopes

01- Titular: Ana Altina Merçon Azevedo
02- Suplente: Almir Ribeiro

Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

01- Titular: Cynthia Valory Gama
02- Suplente: Maria Júlia Marquine Teixeira

01- Titular: Rosely Ribeiro de Souza Pereira
02- Suplente: Elder Barbosa da Silva

Representantes das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada:

01- Titular: Lísia Santos Furtado
02- Suplente: Anna Clara Torres Santos

01- Titular: Vivian Moreira Osório Tomaz
02- Suplente: Roselice da Silva Soares

Representantes do Conselho da Criança e do Adolescente de Alegre (COMCRIA):

01- Titular : Laurides da Silva Vaillant Queiroz
02- Suplente Heloisa Oliveira Motta da Silva.



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes dos Profissionais em Educação da Rede Pública Estadual de Ensino;

01 - Titular: Maria Isabel Deps Almeida Assis.

02 - Suplente: Nelba Mara Severino Brum.

01 – Titular: Bruno Vezula Pirovani

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

01- Titular Vera Lucia Miranda Vailant

02- Suplente: Jucélia de Fátima Rosa Blunck.

01 Titular: Marilene Soares Oliveira

02-Suplente: Mirian Santos Soares.

Representantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre. (FAFIA):

01- Titular : Rosangela Junger de Oliveira

02- Suplente : Gabriel Vieira de Assis

Art. 2º - O mandato dos Membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto que será de (02) anos, na forma prevista e disciplinada no Capítulo IV, Artigo 4º da lei nº 2423/99.

Art. 3º - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de membro do conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam –se as disposições em contrario.

Alegre – ES , 20 de Agosto de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURÍCIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretaria Municipal de Educação